



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 65/2022/GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Servidor **ANA CLAUDIA DOS SANTOS
SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de
Administração de Francisco Macedo, Estado
do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO
PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição
Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Ana Claudia
dos Santos Silva**, ocupante do cargo de ouvidora, junto a esta administração pública em 01 de
agosto de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 01/08/2022 até 30/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre
o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **ANA CLAUDIA DOS SANTOS
SILVA**, portador do CPF nº 964.626.633-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de
ouvidora, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir
de 01 de agosto de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de
outubro/2020 à setembro/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de agosto de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte e seis dias de agosto de
dois mil e vinte e dois.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal